



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
Gabinete do Prefeito



DECRETO nº 22 de 23 de outubro de 2015.

“ANTECIPA O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA DO DIA 28 DE OUTUBRO PARA 26 DE OUTUBRO DE 2015.”

LUIZ CARLOS COSTA, Prefeito Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais.

CONSIDERANDO que no calendário nacional o dia 28 (vinte e oito) de outubro é dedicado ao servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade da referida antecipação, para que não haja interrupção do curso normal da semana;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública Municipal proporcionar a seus servidores a possibilidade de usufruto de gozo de folga em alusão ao seu dia, e considerando e reconhecendo o papel fundamental que nossos servidores públicos municipais desempenham no atendimento e na prestação de serviços à população,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado e antecipado o **PONTO FACULTATIVO** para o **expediente do dia 26 de outubro de 2015, segunda-feira**, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis.**



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
Gabinete do Prefeito



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia-AL, 23 de outubro de 2015.


LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito